

a todos vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 036, DE 02 DE MAIO DE 2022

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:**

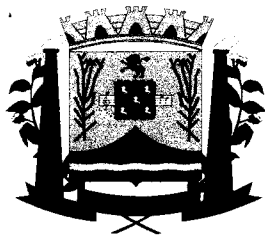
Consignando a V.Exas. a expressão de meus cumprimentos, submeto à tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense, o Projeto de Lei anexo, que *“dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 5º, da Lei Municipal nº 4.957, de 27 de dezembro de 2021”*.

Na Lei Orçamentária de 2022, aprovada em 2021, consta no art. 5º autorização para suplementação de dotações orçamentárias no limite de 10% (dez por cento) do valor das despesas fixadas para o exercício financeiro em curso, conforme Lei Municipal 4.957, de 27 de dezembro de 2021. Esse percentual sofreu drástica redução em comparação com o índice solicitado pelo Executivo (25%) e, ainda, muito aquém das autorizações dos últimos três anos (2019 = 18%; 2020 = 18% e 2021 = 26,5%).

Esse índice de 10% será insuficiente, conforme previsto pelos setores técnicos da Prefeitura, por diversos fatores, dentre os quais destacamos:

- 1) Utilização de saldos bancários transportados para 2022, assim denominados como Superávit Financeiro, por fonte de recursos (conforme demonstrativo anexo);
- 2) Reajustes de preços, em razão do momento econômico que atravessamos, com aumentos sucessivos de diversos índices financeiros e também aumentos de bens e serviços;
- 3) Necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Rede Municipal de Ensino, com o fito de garantir a modernização do Ensino no município e a absorção de novos alunos.

Isto, Senhoras e Senhores Vereadores, obriga a administração pública a promover ajustes no orçamento, o que é feito por intermédio de créditos suplementares, geralmente por meio de anulação parcial de recursos dentre dotações (aumento do valor de algumas fichas, com anulação parcial e/ou total de outras) ou com acréscimo por Superávit Financeiro, de acordo com a fonte de recursos e sua disponibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

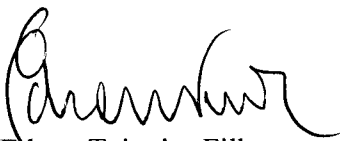
ESTADO DE MINAS GERAIS

Não há, no ordenamento jurídico pátrio, limite para a autorização de créditos suplementares prevista na Lei Orçamentária Anual. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, contudo, não considera prudente que esse percentual ultrapasse 30% (trinta por cento) da despesa fixada. Esse *limite* (30%) é também defendido pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, consoante parecer de 04/07/2019, exarado nos autos do Processo TCE/MG 1.047.098.

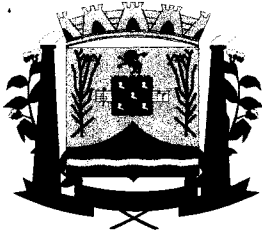
Assim, à vista de imperiosa necessidade e por ser plenamente legal, apresentamos a essa Câmara o presente pedido de majoração do índice outrora aprovado por essa douta Edilidade, 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento), de forma que o índice total seja de 22,75%, equivalente à média apurada nas autorizações concedidas nos dez últimos orçamentos anuais, permitindo-se que a administração municipal honre seus compromissos financeiros no presente exercício.

Contando com a acolhida de V.Exas., antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,



Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



A COFTC e
CLJR
02/05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 5º, da Lei Municipal nº 4.957, de 27 de dezembro de 2021.

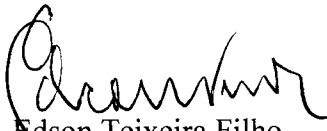
Art. 1º Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Anual de 2022, no montante de 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta lei, o caput do art. 5º da Lei Municipal n.º 4.957, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante a utilização de recursos provenientes de:
(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 02 de maio de 2022.


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

Controle dos Cred. Adicionais - 2022

DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO (CONTROLE POR DESTINACAO DE RECURSOS - DR)

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D-C	(F)	(G)	(H)=F-E-G
DR	DESCRICAO	(+) SUPERAVIT (-) DEFICIT POR SUPERAVIT	CRED ABERTOS	CRED ABERTOS SEM RECURSOS	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA DESP EMPENHADA	DESP EMPENHADA SEM RECURSOS
200	Recursos Ordinarios	4.846.879,51	1.591.810,99	0,00	1.591.810,99	857.948,57	0,00
201	Ensino - 25%	80.416,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	Saude - 15%	11.542,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	Compens.Financ.Rec.Minerais (CEFEM)	52.399,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Servicos de Saude	225.925,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	Contribuicao CIDE	25.187,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	Contrib. Ilum. Publica - COSIP	6.138.669,82	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	21.212,76	0,00
218	FUNDEB - 70%	194.176,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	FUNDEB - 30%	845.261,55	845.261,00	0,00	845.261,00	845.261,00	0,00
222	Transf. Convenios - Educacao	2.598.017,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	Transf. Convenios - Saude	145.036,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	Transf. Convenios - Outros	2.452.110,34	582.000,00	0,00	582.000,00	500.000,00	0,00
229	Transf. Recursos FNAS	645.669,94	215.766,03	0,00	215.766,03	201.338,99	0,00
242	Transf. Conv. - Assist. Social	-110.408,37	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
244	Transf. FNDE - PNAE	55.139,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Transf. FNDE - PNATE	56.296,54	56.296,54	0,00	56.296,54	56.000,00	0,00
246	Outras Transf. FNDE	595.392,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	Salario Educacao	2.003.510,10	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.612.538,00	0,00
253	Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	551.561,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	Outras Transf. Recursos SUS	263.607,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.525.294,30	310.280,00	0,00	310.280,00	144.540,00	0,00
256	Transf. Rec. FEAS	177.224,15	124.086,62	0,00	124.086,62	9.179,75	0,00
257	Multas de Transito	141.424,22	141.424,22	0,00	141.424,22	0,00	0,00
260	Tr. Uniao Bonus Ctr. Part. Producao	105.566,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	Aux. COVID - Saude/Assist. Social	63.138,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	Transf Acoes Emer.Apoio Set Cultura	1.839,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	Outros Recursos Vinculados	1.734.204,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	Transf.Acordo Judic.Barragem Brumad	2.845.626,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Outros Recursos Nao Vinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
271	Transf Estado Conv/Ctr Repasse Educ	0,00	336.947,79	336.947,79	336.947,79	213.947,79	213.947,79
283	Outras Transf. Conv. Out. Entidades	0,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00
290	Operacoes de Credito Internas	31.430,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	Alienacao de Bens	149.153,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	37.451.293,91	9.825.873,19	0,00	9.825.873,19	4.461.966,86	0,00
259	Transf. SUS - Custeio Serv. Saude	2.045.856,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	2.045.856,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	39.497.150,07	9.825.873,19	0,00	9.825.873,19	4.461.966,86	0,00

NOTAS : a) Os valores constantes na coluna "C" seguem regra de calculo apresentada na coluna "Resultado" do menu 60-5 do sistema.
b) As colunas com formulas (E) e (H) o calculo ocorre POR LINHA, mostra a situacao por DR e a visao geral no subtotal/total.
c) As colunas (E) e (H) alem do calculo horizontal (por linha), apresentam valor apenas se atingir a finalidade da coluna.



Controle dos Cred. Adicionais - 2022

CONTROLE GERAL DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS ATE ABRIL

LOA - CONTROLE DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS AUTORIZADOS NA LOA

LEI	DATA	% AUTOR.	(A) AUTORIZADO	% EXEC.	(B) EXECUTADO	(C)=B-A NAO AUTORIZADO
04957	27/12/2021	10,00	31.205.680,16	6,29	19.657.497,33	0,00

OUTRAS LEIS - CONTROLE DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM AUTORIZACAO EM OUTRAS LEIS

LEI	DATA	TIPO	(A) AUTORIZADO	(B) EXECUTADO	(C)=B-A NAO AUTORIZADO
04938	24/11/2021	AUT CRED ESPECIAL	82.000,00	82.000,00	0,00
04949	22/12/2021	AUT CRED ESPECIAL	56.641,37	50,08	0,00
04961	09/03/2022	AUT CRED SUPLEMENTAR	17.563,28	17.563,28	0,00
04962	15/03/2022	AUT CRED ESPECIAL	228.837,71	228.837,71	0,00
04964	15/03/2022	AUT CRED ESPECIAL	190.000,00	190.000,00	0,00
04965	15/03/2022	AUT CRED ESPECIAL	257.301,00	233.910,00	0,00
04966	15/03/2022	AUT CRED ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00
04970	29/03/2022	AUT CRED ESPECIAL	1.390.000,00	695.000,00	0,00
04971	29/03/2022	AUT CRED ESPECIAL	126.397,56	114.906,87	0,00
TOTAL :			2.398.740,92	1.612.267,94	0,00